

## Nota Explicativa – 1º Trimestre 2024– Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 03/2024, o IFPB apresentou um saldo de R\$ 501.529.355,73 relacionados ao imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para o primeiro trimestre de 2024.

**Tabela 1 – Imobilizado – Composição** R\$ milhares

|   | 03/2024               | 12/2023               | AH%       |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------|
| <b>Bens Móveis</b>  |                       |                       |           |
| (+) Valor Bruto Contábil                                  | 133.851.352,28        | 133.726.362,87        | -         |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis | (86.947.192,69)       | (85.105.183,03)       | 2         |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis           | -                     | -                     | -         |
| <b>Bens Imóveis</b>                                       |                       |                       |           |
| (+) Valor Bruto Contábil                                  | 455.383.762,15        | 458.087.743,61        | -         |
| (-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis      | (758.566,01)          | (712.518,84)          | 6         |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis          | -                     | -                     | -         |
| <b>Total</b>  | <b>501.529.355,73</b> | <b>505.996.404,61</b> | <b>-1</b> |

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

### **Bens Móveis**

Os Bens Móveis do Órgão 26417 em 03/2024 totalizavam R\$ 46.904.159,59 e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

**Tabela 2 – Bens Móveis – Composição** R\$ milhares

|   | 03/2024              | 12/2023              | AH(%)     |
|---|----------------------|----------------------|-----------|
| Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | 33.620.988,4         | 33.446.853,23        | -         |
| Bens de Informática                             | 38.574.969,51        | 38.768.708,89        | -         |
| Móveis e Utensílios                             | 33.676.463,41        | 33.399.984,74        | 1         |
| Material Cultural, Educacional e de Comunicação | 13.414.175,53        | 13.406.412,47        | -         |
| Veículos  | 13.802.565,74        | 13.777.062,24        | -         |
| Peças e Conjuntos de Reposição                  | -                    | -                    | -         |
| Bens Móveis em Andamento                        | -                    | -                    | -         |
| Bens Móveis em Almoarifado                      | -                    | -                    | -         |
| Armamentos                                      | -                    | -                    | -         |
| Semoventes e Equipamentos de Montaria           | 134.703,79           | 134.703,79           | -         |
| Demais Bens Móveis                              | 627.485,90           | 792.637,51           | -21       |
| Depreciação / Amortização Acumulada             | (86.947.192,69)      | (85.105.183,03)      | 2         |
| Redução ao Valor Recuperável                    | -                    | -                    | -         |
| <b>Total</b>                                    | <b>46.904.159,59</b> | <b>48.621.179,84</b> | <b>-3</b> |

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

Dos Bens Móveis registrados no Órgão, 89% referem-se a máquinas, aparelhos, equipamentos, ferramentas, bens de informática e móveis e utensílios sem depreciação.

- **Bens Imóveis**

Os Bens Imóveis da União em 03/2024 totalizavam R\$ 454.625.196,14 e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir.

- **Bens Imóveis – Composição.**

|  | R\$ milhares          |                       |           |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------|
|  | 03/2024               | 12/2023               | AH(%)     |
| Bens de Uso Especial                     | 390.000.616,27        | 396.248.177,67        | -2        |
| Bens de Uso Comum do Povo                |                       | -                     |           |
| Bens Dominicais                          |                       | -                     |           |
| Bens Imóveis em Andamento                | 59.224.681,57         | 55.681.101,63         | 6         |
| Instalações                              |                       | -                     |           |
| Demais Bens Imóveis                      |                       | -                     |           |
| Benfeitorias em Propriedade de Terceiros | 6.158.464,31          | 6.158.464,31          | -         |
| Redução ao Valor Recuperável             |                       | -                     |           |
| Depreciação / Amortização Acumulada      | (758.566,01)          | (712.518,84)          | 64        |
| <b>Total</b>                             | <b>454.625.196,14</b> | <b>457.375.224,77</b> | <b>-1</b> |

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

De acordo com a tabela anterior, os bens de uso especial e bens imóveis em andamento correspondem a 98% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do Órgão 26417, perfazendo o montante de R\$ 455.383.762,15 em 03/2024 em valores brutos.

Em síntese, os bens de uso especial mais relevantes nas composições do patrimônio imobiliário federal são constituídos de imóveis de uso educacional.

- **Bens de Uso Especial – Composição**

|                                     | R\$ milhares          |                       |           |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------|
|                                     | 03/2024               | 12/2023               | AH(%)     |
| Fazendas, Parques e Reservas        | -                     | 6.473.639,25          | -         |
| Terrenos, Glebas                    | 903.420,00            | 903.420,00            | -         |
| Aquartelamentos                     | -                     | -                     | -         |
| Imóveis de Uso Educacional          | 389.097.196,27        | 388.871.118,42        | -         |
| Edifícios                           | -                     | -                     | -         |
| Complexos, Fábricas e Usinas        | -                     | -                     | -         |
| Imóveis Residenciais e Comerciais   | -                     | -                     | -         |
| Aeroportos, Estações e Aeródromos   | -                     | -                     | -         |
| Outros Bens Imóveis de Uso Especial | -                     | -                     | -         |
| <b>Total</b>                        | <b>390.000.616,27</b> | <b>396.248.177,67</b> | <b>-1</b> |

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

- **Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

A coordenação de contabilidade da Reitoria, através do processo: 23381.003149.2017-65 solicitou providências junto a Pro Reitoria de Administração e Finanças sobre o processo de reavaliação e redução ao valor recuperável. Através do memorando 21/2017 a diretoria de administração de materiais e recursos patrimoniais informa que o Sistema SUAP necessita de melhorias e alterações para atender as demandas solicitadas. O processo encontra-se na diretoria de TI para deliberação.

Através do processo: 23381.003157.2017-10 a coordenação de contabilidade da Reitoria solicitou providências junto a Pro Reitoria de Administração e Finanças sobre o cálculo de depreciação, no qual foi montado um grupo de trabalho e estipulado o prazo de 01 de Janeiro de 2018 para início da depreciação no âmbito do IFPB.

Em 13 de Setembro de 2017 fomos informados através da Setorial Contábil do MEC, conforme comunica 2017/1160702 que o Sistema de Gestão patrimonial SIADS será obrigatório a partir de 2019, no qual será uma solução definitiva para os diversos problemas patrimoniais enfrentados atualmente pelo IFPB.

Em 26 de Julho de 2018, em reunião na Reitoria com a presença do Magnífico Reitor do IFPB, conforme relatado no memorando da coordenação de contabilidade 16/2018, decidiu-se aguardar a obrigatoriedade do SIADS por meio de documento oficial, visto que o valor de aquisição do referido sistema é oneroso. Nesse ínterim ficou definido que o IFPB usará o sistema SUAP como gerenciador de Patrimônio e Almoxarifado.

Em 06 de Agosto de 2018, o Grupo de trabalho encarregado de ajustar o SUAP para o devido cálculo da depreciação contábil no âmbito do IFPB definiu a data de 01 de Janeiro de 2019 para início do cálculo e registro contábil da depreciação no IFPB. Definiu-se também que a reavaliação e redução ao valor recuperável será analisada e implementada em período posterior ao início do cálculo da depreciação.

Em 29 de Novembro de 2018, foi publicado no DOU a portaria do MPOG 385 que institui o SIADS para toda a administração pública federal. O IFPB aguardará diretrizes do grupo de trabalho do MPDG e do MEC para início das tratativas para adoção do SIADS.

Desde 01/01/2019 o IFPB vem registrando a depreciação contábil no siafi com base nos relatórios emitidos pelo sistema SUAP, enquanto aguardamos a implementação do sistema SIADS.

- **Reavaliação**

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Os bens imóveis foram reavaliados através do processo: 23381.013206.2020-10, com dados levantados pela Diretoria e Engenharia e registrado no Spiunet em Dezembro 2022.

- **Redução ao valor recuperável de ativos - *Impairment***

A coordenação de contabilidade da Reitoria, através do processo: 23381.003149.2017-65 solicitou providências junto a Pro Reitoria de Administração e Finanças sobre o processo de teste de impairment e redução ao valor recuperável.

- **Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis**

No órgão 26417 todos os bens imóveis estão registrados no SPIUNET.

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

O Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) sobre os ativos de infraestrutura, definiu que o reconhecimento, mensuração e evidenciação, bem como a respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável para os bens de infraestrutura terá o prazo para implantação desses procedimentos contábeis até 31/12/2018, sendo a obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019

### **(a.3.1) Bens de Infraestrutura**

R\$ milhares

| Bens de Infraestrutura | Reconhecimento (S/N) | Conta Contábil | Valor Mensuração | Depreciação / Amortização / Exaustão | Reavaliação / Redução ao Valor recuperável | Data Mensuração |
|------------------------|----------------------|----------------|------------------|--------------------------------------|--|-----------------|
| Bem A                  | S                    | XXXXXX         | XX               | XX                                   | XX   | dd/mm/20XX      |
| Bem B                  | S                    | XXXXXX         | XX               | XX                                   | XX   | dd/mm/20XX      |
| Bem C                  | N                    | NA             | NA               | NA                                   | NA   | NA              |

Fonte: 26417

- **Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet**

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$ , onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

O órgão 26417 está com os bens imóveis atualizados no Spiunet, requisito inicial para o cálculo correto da depreciação pela SPU.

### **Ajustes de Exercícios Anteriores realizados em contrapartida no Imobilizado**

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

## Nota Explicativa - 1º Trimestre 2024 – Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas ainda não foram testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida não foi revisada anualmente ainda para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. A Ccont do IFPB solicitou através do processo: 23381.003145.2017-87 providências no sentido de atender o prazo estabelecido no (PIPCP).

O Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) definiu que o reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliação e redução ao valor recuperável terão o prazo para implantação desses procedimentos até 31/12/2018, sendo a obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019.

Em 03/2024, o Órgão 26417 apresentou um saldo de R\$ 1.023.056,23 relacionados ao intangível.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, do primeiro trimestre 2023

**Tabela 01 – Intangível – Composição.**

|   | R\$ milhares        |                     |          |
|---|---------------------|---------------------|----------|
|   | 03/2024             | 12/2023             | AH(%)    |
| Software com Vida Útil Definida                   | -                   | -                   | -        |
| Software com Vida Útil Indefinida                 | 1.023.056,23        | 1.023.056,23        | -        |
| Marcas Direitos e Patentes - Vida Útil Definida   | -                   | -                   | -        |
| Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Indefinida | -                   | -                   | -        |
| Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado      | -                   | -                   | -        |
| Direito de Uso de Imóvel - Prazo Indeterminado    | -                   | -                   | -        |
| Amortização Acumulada                             | -                   | -                   | -        |
| Redução ao Valor Recuperável de Intangível        | -                   | -                   | -        |
| <b>Total</b>                                      | <b>1.023.056,23</b> | <b>1.023.056,23</b> | <b>-</b> |

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

No intangível, destaca-se o item Softwares com vida útil indefinida, que representa 100% do grupo.

### **Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment***

O Órgão 26417 não avaliou os ativos do intangível ainda, conforme explicação descrita acima no processo supracitado.

### **Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no Intangível**

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

### **OBSERVAÇÃO FINAL**

A CCONT do IFPB vem realizando semestralmente encontro com todos os contadores das unidades gestoras para verificar e buscar possíveis soluções para as mais variadas questões contábeis inerentes ao Órgão 26417.

## **Nota Explicativa 1º Trimestre 2024 – Fornecedores e Contas a Pagar**

Em 31/03/2024, o Instituto Federal da Paraíba – IFPB, apresentou um saldo em aberto de R\$ 2.441.944,22 relacionados com fornecedores e contas a pagar, sendo sua totalidade de obrigações a curto prazo.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, entre fornecedores nacionais e estrangeiros e entre circulante e não circulante.

**Tabela 01 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.**

|              | 03/2024             | 12/2023             | VARIAÇÃO (%) |
|--------------|---------------------|---------------------|--------------|
| Circulante   |                     |                     |              |
| Nacionais    | 2.441.944,22        | 2.394.977,64        | 2            |
| Estrangeiros | -                   | -                   | -            |
| <b>Total</b> | <b>2.441.944,22</b> | <b>2.394.977,64</b> | <b>2</b>     |

Fonte: SIAFI, 2023 e 2024

Os fornecedores e contas a pagar de curto prazo referem-se aos fornecedores nacionais, representando cerca de 100% do total a ser pago.

Na continuação, apresenta-se a tabela relacionando-se as unidades gestoras contratantes com valores mais significativos de fornecedores e contas a pagar na data base de 31/03/2024.

**Tabela 02 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Órgão (Unidade Gestora) Contratante.**

| Unidades Gestora       | 03/2024             | AV (%)     |
|------------------------|---------------------|------------|
| Reitoria               | 1.150.471,52        | 47         |
| Campus Campina Grande  | 346.080,14          | 14         |
| Campus Catolé do Rocha | 222.874,21          | 9          |
| Campus Sousa           | 203.902,16          | 8          |
| Demais                 | 518.616,19          | 22         |
| <b>Total</b>           | <b>2.441.944,22</b> | <b>100</b> |

Fonte: SIAFI, 2024

A Reitoria e os Campi Campina Grande, Catolé do Rocha e Sousa são responsáveis por 78% do total a ser pago.

Na tabela apresentada a seguir, relacionam-se os fornecedores mais significativos e os saldos em abertos, na data base de 31/03/2024.

**Tabela 03 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.**

|  | 03/2024             | AV (%)     |
|--|---------------------|------------|
| L&L ENGENHARIA LTDA.                                   | 269.876,94          | 11         |
| CONSTRUTORA AURELIO E SERVICOS LTDA                    | 215.517,91          | 9          |
| FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA | 200.000,00          | 8          |
| VETORES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA        | 171.916,15          | 7          |
| LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA                   | 95.839,99           | 4          |
| DENTECK LTDA   | 90.835,92           | 4          |
| DEMAIS   | 1.397.957,31        | 57         |
| <b>Total</b>   | <b>2.441.944,22</b> | <b>100</b> |

Fonte: SIAFI, 2024

Os fornecedores L&L Engenharia, Construtora Aurélio, Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba, Vetores Engenharia, Liderança e Dentek representam 43% do total a ser pago. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

- **L&L ENGENHARIA LTDA:** Construção do ginásio poliesportivo do Campus Esperança conforme contrato 13/2022;

- **CONSTRUTORA AURELIO E SERVICOS LTDA:** Construção do ginásio poliesportivo do Campus Picuí conforme contrato 17/2022 e Campus Princesa Isabel contrato 30/2022;

- **Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba:** Execução do projeto objeto do TED nº 12038 – QUALIFICA MAIS ENERGIFE, contrato 32/2023 e do projeto objeto do TED 04/2020, firmado entre o MTUR e o IFPB contrato 03/2021;

- **VETORES ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:** Construção do ginásio poliesportivo do Campus Patos conforme contrato 21/2021;

## **Nota Explicativa – 1º Trimestre 2024 – Obrigações Contratuais**

Em março de 2024, o Instituto Federal da Paraíba possuía um saldo de R\$ 103.918.565,87 relacionados a obrigações contratuais.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

**Tabela 01 – Obrigações Contratuais – Composição.**

|                      | Em R\$                |                      |            |
|----------------------|-----------------------|----------------------|------------|
|                      | 03/2024               | 12/2023              |            |
| Aluguéis             | 17.064,28             | 67.164,28            | 1          |
| Fornecimento de Bens | 3.077.252,13          | 3.097.873,95         | 2          |
| Seguros              | 9.409,28              | 9.509,33             | -          |
| Serviços             | 100.814.840,18        | 81.239.859,17        | 97         |
| <b>Total</b>         | <b>103.918.565,87</b> | <b>84.414.406,73</b> | <b>100</b> |

Fonte: SIAFI, 2023/2024

As obrigações contratuais relacionadas com serviços representam a maioria (ou cerca de 97%) do total das obrigações assumidas pelo órgão ao final de 03/2024.

Na continuação, apresenta-se a tabela relacionando-se as unidades gestoras contratantes com valores mais expressivos na data base de 03/2024.

**tabela 02 – Obrigações Contratuais – Unidade Gestora Contratante.** Em R\$

|                              | 03/2024               | AV (%)     |
|------------------------------|-----------------------|------------|
| IFPB – Reitoria              | 66.317.266,33         | 64         |
| IFPB – Campus João Pessoa    | 7.025.160,07          | 7          |
| IFPB – Campus Campina Grande | 6.764.891,21          | 6          |
| IFPB - Campus Sousa          | 5.323.664,19          | 5          |
| Demais                       | 18.487.584,07         | 18         |
| <b>Total</b>                 | <b>103.918.565,87</b> | <b>100</b> |

Fonte: SIAFI, 2024.

As Unidades Gestoras Reitoria, João Pessoa, Campina Grande e Sousa são responsáveis por 82% do total contratado.

Na tabela apresentada a seguir, relacionam-se os contratados mais significativos e o saldo a executar, na data base de 03/2024.

**Tabela 03 – Obrigações Contratuais – Por Contratado.** Em R\$

|   | 03/2024               | AV (%)     |
|---|-----------------------|------------|
| Constral construtora LTDA                   | 15.870.370,35         | 15         |
| Clarear comércio e serviços de mão de obra  | 8.253.728,23          | 8          |
| FUNETEC                                     | 6.343.753,18          | 6          |
| Construtora ABSOLUTE LTDA                   | 6.036.598,12          | 6          |
| Atitude terceirização de mão de obra EIRELI | 2.898.899,80          | 3          |
| Demais                                      | 64.515.216,19         | 62         |
| <b>Total</b>                                | <b>103.918.565,87</b> | <b>100</b> |

Fonte: SIAFI, 2024

Em relação aos contratados, as construtoras e prestadoras de serviços terceirizados: CONSTRAL, CLAREAR, FUNETEC, ABSOLUTE e ATITUDE representam 38% do total a ser pago. A seguir é apresentado o resumo das principais transações descritas acima:

- **CONSTRAL CONSTRUTORA E CONSULTORIA STO ANTONIO LTDA:** Contratação para construção do remanescente de obra do Campus Santa Rita-PB, contrato 40/2016;

- **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA:** Contratação de serviços prestados de mão de obra terceirizada para Reitoria de diversos Campi do IFPB;

- **Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba(FUNETEC):** Execução do projeto objeto do TED nº 12038 – QUALIFICA MAIS ENERGIFE, contrato 32/2023 e do projeto objeto do TED 04/2020, firmado entre o MTUR e o IFPB contrato 03/2021;

- **CONSTRUTORA ABSOLUTE LTDA:** Contratação para construção do Campus de Santa Luzia-PB conforme contrato 181/2017;

- **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI:** Contratação de serviços prestados de mão de obra terceirizada para Reitoria e diversos Campi do IFPB.

## Nota Explicativa – 1º Trimestre 2024 – Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

Esta nota explicativa referente ao 1º trimestre de 2024 do Instituto Federal da Paraíba detalha os valores inscritos e reinscritos de Restos a Pagar, bem como a execução individual destes pelas Unidades Gestoras com maiores saldos, bem como a análise vertical, e seus saldos após sua execução.

**Tabela 1 – Restos a Pagar Não Processados inscritos**

| UNIDADE GESTORA       | Total Inscritos      | R\$        |
|-----------------------|----------------------|------------|
|                       |                      | %          |
| Reitoria              | 30.652.048,94        | 68         |
| Campus João Pessoa    | 3.339.016,20         | 7          |
| Campus Campina Grande | 2.314.541,49         | 5          |
| Campus Cajazeiras     | 1.339.887,99         | 3          |
| Campus Sousa          | 1.054.989,15         | 2          |
| Demais                | 6.522.498,72         | 15         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>45.222.982,49</b> | <b>100</b> |

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota: A coluna 'Total Inscrito' representa a soma dos Restos a Pagar Não Processados (inscritos e reinscritos).

A maior parte dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos em 03/2024 são da Reitoria, Campus João Pessoa e Campus Campina Grande que se refere a 80%.

**Tabela 2 – Restos a Pagar Não Processados inscritos Em R\$**

| UGs            | Inscritos            | Liquidados           | Pagos                | Cancelados        | Saldo                | %          |
|----------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|----------------------|------------|
| Reitoria       | 30.652.048,94        | 6.014.521,98         | 4.841.017,33         | 77.709,44         | 25.733.322,17        | 80         |
| João Pessoa    | 3.339.016,20         | 1.867.118,13         | 1.700.851,28         | 20.722,84         | 1.617.442,08         | 5          |
| Campina Grande | 2.314.541,49         | 1.254.694,28         | 930.086,59           | 330,80            | 1.384.124,10         | 4          |
| Cajazeiras     | 1.339.887,99         | 752.998,56           | 728.026,40           | -                 | 611.861,59           | 2          |
| Sousa          | 1.054.989,15         | 695.572,91           | 593.330,10           | 6.371,03          | 455.288,02           | 1          |
| Demais         | 6.522.498,72         | 4.362.569,59         | 3.910.362,33         | 5.185,20          | 2.606.951,19         | 8          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>45.222.982,49</b> | <b>14.947.475,45</b> | <b>12.703.674,03</b> | <b>110.319,31</b> | <b>32.408.989,15</b> | <b>100</b> |

A tabela acima mostra que os maiores saldos a serem executados dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos do IFPB são da Reitoria, Campus Campina Grande, Campus João Pessoa, Campus Cajazeiras e Campus Sousa totalizando 98% dos saldos que faltam serem executados no exercício de 2023 e posteriores.

A tabela abaixo mostra a composição dos restos a pagar no IFPB por Grupo de Despesa. Consta-se que cerca de 72% dos saldos inscritos se referem ao grupo Investimentos.

| Grupo de Despesa           | Inscrito      | Liquidados    | Cancelados | Pagos        | R\$ milhares  |    |
|----------------------------|---------------|---------------|------------|--------------|---------------|----|
|                            |               |               |            |              | Saldo         | %  |
| Pessoal e encargos sociais | 208,77        | -             | -          | -            | 208,77        | -  |
| Outras despesas correntes  | 18.134.330,18 | 10.148.877,67 | 110.319,31 | 9.032.315,04 | 8.991.487,06  | 28 |
| Investimentos              | 27.088.652,31 | 4.798.597,78  | -          | 3.671.358,99 | 23.417.293,32 | 72 |
| Inversões financeiras      | -             | -             | -          | -            | -             | -  |

\* O cálculo da porcentagem refere-se apenas a coluna de Inscrito

Fonte: Tesouro Gerencial e Siafiweb 2024

## Nota Explicativa – 1º Trimestre 2024 – Provisões

Em 03/2024, o Órgão apresentou um saldo de R\$ 0,00 relacionado a provisões.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição das provisões, para o primeiro trimestre de 2024.

- **Tabela 01 – Provisões – Composição.**

R\$ milhares

|                         | 03/2024 | 12/2023 | AH (%) |
|-------------------------|---------|---------|--------|
| Provisões a curto prazo | -       | -       | -      |
| Provisões a longo prazo | -       | -       | -      |
| <b>Total</b>            | -       | -       | -      |

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

A unidade gestora Reitoria são responsável por 0% do total de provisões a longo prazo.

- **Tabela 06 – Provisões a Longo Prazo – Composição.**

R\$ milhares

|   | 03/2024 | 12/2023 | AH (%) |
|---|---------|---------|--------|
| Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo     |         |         |        |
| Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo           |         |         |        |
| Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo          |         |         |        |
| Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo |         |         |        |
| Outras Provisões a Longo Prazo                      | -       | -       | -      |
| Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo  |         |         |        |
| <b>Total</b>  | -       | -       | -      |

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022.

A provisão é a mais relevante dentre as de longo prazo, e esta detalhada na tabela a seguir.

- **Tabela 07 – Outras Provisões – Longo Prazo.**

R\$ milhares

|   | 03/2024 | 12/2022 | AH (%) |
|---|---------|---------|--------|
| Provisões do FCVS                             |         |         |        |
| Provisões p/ Perdas Judiciais/Administrativas | -       | -       | -      |
| Outras Provisões                              |         |         |        |
| <b>Total</b>                                  | -       | -       | -      |

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

## **Notas Explicativas – Balanço Financeiro – 1º Trimestre 2024.**

### **Ingressos**

- 1 – As transferências financeiras recebidas representam 30,07% no trimestre.
- 2 - Os recebimentos extra orçamentários representam 61,17% no trimestre.
- 3 – Os RPNP teve um acréscimo no trimestre relativo ao 1º trimestre de 2023 de 64,16%.
- 4 – As transferências financeiras recebidas representam um acréscimo de 17,13% relativo ao 1º trimestre de 2023.
- 5 – As receitas orçamentárias tiveram um decréscimo de 39,82% relativa ao 1º trimestre de 2023.
- 6 – As receitas orçamentárias representam 0,007% no trimestre.
- 7 – Saldo do exercício anterior representa 8,75% no trimestre.

### **Dispêndios**

- 8 – Os dispêndios no item vinculadas representaram 12,26% no trimestre.
- 9 – As despesas extra orçamentárias representaram 14,34% no trimestre.
- 10 – Em relação ao 1º trimestre de 2023 o pagamento de RPNP cresceu 2,92%.
- 11 – As despesas extra orçamentárias tiveram um acréscimo de 48,72% relativo ao 1º trimestre de 2023.
- 12 - As despesas orçamentárias tiveram um acréscimo de 43,04% relativo ao 1º trimestre de 2023.
- 13 – As despesas orçamentárias representam 78,17% no trimestre.
- 14 – As transferências financeiras concedidas representam 1,81% no trimestre.
- 15 – Saldo para o exercício seguinte representam 5,68% no trimestre.

## **Notas Explicativas – Balanço Orçamentário – 1º Trimestre 2024.**

### **Receita Corrente**

1 – A proporção de receitas realizadas até março de 2024 foi na ordem 21,78% das quais a totalidade se refere a receitas correntes. A maior participação nos ingressos de recursos próprios ficou a cargo de exploração do patrimônio imobiliário do estado, com cerca de 49,31% do total. Na relação entre estimativa e realização as maiores ficaram a cargo de receitas com serviços administrativos e comerciais gerais com 22,91% e exploração do patrimônio imobiliário do estado, 18,81%

### **Despesas correntes**

2 – As despesas com pessoal representam a maior parte das despesas empenhadas do IFPB no primeiro trimestre, girando em torno de 73,38%. As outras despesas correntes é despesas relacionadas à manutenção dos campi como água e esgoto, energia, bolsas e auxílios em geral, limpeza, manutenção e segurança representa praticamente o restante das despesas, restando apenas cerca de 0,00% de despesas empenhadas referentes ao grupo investimentos que o IFPB basicamente aplica na execução de obras e aquisição de bens móveis. Em relação a dotação atualizada o IFPB realizou praticamente a totalidade das despesas com pessoal, cerca de 93,06%, o restante com outras despesas correntes e a totalidade dos investimentos. Em valores absolutos, foram mais de 475 milhões empenhados destinados a pessoal e manutenção do IFPB. Ao total em relação ao desembolso, o IFPB distribuiu mais de 103 milhões em recursos financeiros no primeiro trimestre 2024 para financiamento de suas atividades no estado.

### **Despesa de Capital**

3- A totalidade das despesas de capital do IFPB é relacionada ao grupo investimentos, cuja execução representa a totalidade da dotação inicial de despesas empenhada no primeiro trimestre de 2024, cujos créditos, o IFPB basicamente aplica na execução de obras e aquisição de bens móveis. Em relação a dotação atualizada, o IFPB realizou 0,00% do total das despesas com investimentos, desembolsando para quitação de seus débitos, o valor de 0,00 no primeiro trimestre 2024.

## **Notas Explicativas – Balanço Patrimonial – 1º Trimestre 2024.**

### **Créditos a curto prazo**

1 – Basicamente sua composição trata-se de adiantamentos relacionados ao processamento da folha de pagamentos, tais como adiantamento de 13º, terço constitucional e adiantamentos de salários. O subgrupo tem participação de 0,21% do total do ativo, sendo assim é o quinto maior participante devido ao alto grau de imobilização do IFPB. Teve um acréscimo de 48% em relação ao 1º trimestre 2023.

### **Estoques**

2 – O subgrupo estoques representa apenas 0,59% do total do ativo do IFPB, mas pelo alto grau de imobilização do ativo, este subgrupo é o terceiro em participação de sua composição. A saída desses estoques é geralmente relacionada a consumo, quando são utilizadas VPD como 3.3.1.1.1.01.00 – consumo de materiais estocados - almoxarifado, material de consumo imediato e 3.3.1.2.1.01.00 – distribuição de material gratuito ou transferência entre suas unidades gestoras com contrapartida em 359020100 – Doações/transferências concedidas – INTRA OFSS.

### **Imobilizado**

3- O imobilizado do IFPB representa praticamente todo o seu ativo, (cerca de 92,27%) o que denota o alto grau de imobilização dos seus ativos devido a própria natureza das atividades relacionadas ao órgão. Os imóveis são os maiores representantes deste subgrupo, tem 83,78% do total do ativo, seguidos dos bens móveis com 24,63%. Seu valor foi acrescido em 0,88% em relação ao 1º trimestre 2023. O IFPB está calculando a depreciação contábil dos bens móveis pelo sistema SUAP com início do cálculo em 01.01.2019, fato que resolveu a problemática do cálculo e lançamento da Depreciação dos Bens Móveis mensalmente e representou no subgrupo 16%. A origem básica desses saldos é de execução orçamentária de créditos de natureza 449051, 449052 e eventuais doações de demais órgãos e entidades. Os impactos mais comuns no desempenho do IFPB são os relacionados à reavaliação de bens imóveis e registro no sistema de controle de imóveis spiunet.

### **Fornecedores**

4 – Representam cerca de 0,45% das obrigações do IFPB, sendo a quinta maior representatividade, dessas obrigações. Teve um montante de acréscimo de 1,96%, cerca de 46.967 mil. Sua repercussão no patrimônio é geralmente registrada nas contas de variação patrimonial diminutiva com uso de bens, serviços e consumo de capital fixo (uso de material de consumo e serviços).

## **Notas Explicativas – Demonstração de Fluxo de Caixa – 1º Trimestre 2024.**

### **Ingressos**

1 - Outros ingressos das operações representam 99,98% dos ingressos de receitas no trimestre.

2 - Os ingressos de transferências financeiras recebidas representaram um aumento de 5,37% relativo ao 1º trimestre de 2023.

3 - Os ingressos no 1º trimestre de 2024 representaram um acréscimo de 5,31% em relação ao 1º trimestre de 2023.

### **Desembolsos**

4 - Os desembolsos 84,38% foram gastos com pessoal e demais despesas no trimestre.

5 - Os desembolsos para Educação representaram 71,07% do total de Desembolsos no período e obteve um acréscimo de 6,16% relativo ao 1º trimestre de 2023.

6 - Os desembolsos no 1º trimestre de 2023 representaram um acréscimo de 5,42% em relação ao 1º trimestre de 2023.

7 - As transferências concedidas representaram 10,88% do total de Desembolsos no período e obteve um acréscimo de 1,75% relativo ao 1º trimestre de 2023.

8 - Outros desembolsos operacionais representaram 4,74% do total de Desembolsos no período e obteve um acréscimo de 7,96% relativo ao 1º trimestre de 2023.

## **Notas Explicativas – Demonstração das Variações Patrimoniais – 1º Trimestre 2024.**

### **Transferências e delegações recebidas**

1 – O grupo transferências e delegações recebidas reflete a variação aumentativa do patrimônio da instituição por recebimento de repasses, sub-repasses, doações e transferências de ativos. Este grupo representa 98,82% do total das variações patrimoniais aumentativas e teve um aumento de 17,04% em relação ao que a instituição tinha variado no 1º trimestre de 2023. A maior parte dessas transferências recebidas é referente a repasses da setorial financeira para cumprimento das obrigações orçamentárias do instituto.

Esses são valores das divisões das contas sub-repasse e sub-repasse rap. 451120200 e 451220100.

### **Valorizações e ganhos com ativo e desincorporação de passivos**

2 – O grupo valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos é composto basicamente das reavaliações ocorridas anualmente nos bens imóveis cadastrados no spiunet como de propriedade do IFPB. Tal reavaliação é realizada pela coordenação de obras e engenharia do IFPB e remetida a Diretoria de Patrimônio da Reitoria para registro no sistema de gerenciamento dos imóveis de uso especial da união, o spiunet e a ratificação contábil dos valores pela coordenação de contabilidade. O grupo representa 1,06% do total das variações patrimoniais aumentativas.

### **Transferências e delegações concedidas**

3- O grupo representa a quinta maior participação das variações patrimoniais diminutivas do trimestre, se compõe basicamente de repasses e sub-repasses concedidos pelas unidades orçamentárias. A participação desse grupo nas VPDs é de aproximadamente 9,69% e teve acréscimo também de aproximadamente de 75,10% em relação ao mesmo período do 1º trimestre de 2023.

### **Pessoal e Encargos**

4 – O grupo representa a primeira maior participação das variações patrimoniais diminutivas do trimestre, representando 69,10% do total da VPD e teve uma variação positiva em relação ao 1º trimestre de 2023 de 13,16%.

### **Benefícios previdenciários e assistenciais**

5 - O grupo representa a segunda maior participação das variações patrimoniais diminutivas do trimestre, representando 17,09% do total da VPD e teve uma variação positiva em relação ao 1º trimestre de 2023 de 13,18%.

JOSIVALDO DE ALMEIDA – CRC-CE 018623 – CONTADOR IFPB – 26417.